



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 270/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Cristiane Silva Chagas.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004422-28.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora Cristiane Silva Chagas, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na 6ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Cristiane Silva Chagas
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	6ª Vara
Início:	De 04/04/2022 a 19/12/2022
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira e Quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 18/08/2022, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16354940** e o código CRC **0F67517C**.